



## MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BSBmu.

### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

### DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO REUNIÃO DE 2026/05/04

### UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ASSUNTO:** 3.3. Atualização extraordinária do preço do Contrato n.º 163/2024 referente à "Prestação de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul localizadas no Concelho de Mafra e na Gestão do Município de Mafra" – Ratificação de Despacho. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, , datado de 28 de abril de 2026, exarado, na ausência do Senhor Presidente, na Informação Interno 2026/10779, elaborada em 23 de abril de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 27 de abril de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, de 27 de abril de 2026, devidamente instruída com o pedido de reconhecimento remetido pela Eurofacilities – Serviços Integrados, Lda. e a Informação de cabimento n.º 876/2026. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 28 de abril de 2026, que nos termos da mesma norma, conjugada com o artigo 3.º da Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, determinou reconhecer a atualização extraordinária do preço do contrato referente à "Prestação de serviços de limpeza para as Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul, localizadas no Concelho de Mafra e na Gestão do Município de Mafra", requerida pela Eurofacilities - Serviços Integrados, Lda. -----

--- Mais deliberou aprovar o acréscimo da respetiva despesa, no valor global de 10.440,98€ (dez mil quatrocentos e quarenta euros e noventa e oito centimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. Reajusta

**Votos a favor:** em Voto a favor do HML 2025; PS; Indep. e Sr. Presidente

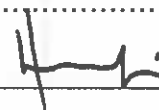
**Votos contra:** -----

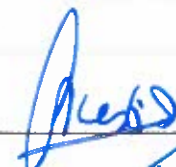
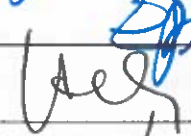
**Abstenções:** em Voto a favor do PP/PSD

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

